

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS – 2º CHAMADA (retificado*)

PERÍODO DE MATRÍCULA: 28/01 (segunda-feira)

HORÁRIOS: 08:00 as 16:00

LOCAL: IFMG Campus Ibitaré – localizado à rua Mato Grosso, nº 02, Vista Alegre – Ibitaré.

Lista de excedentes convocados - Automação Industrial

2429818	ISABELLY MORAIS DE LIMA
2419566	VICTOR EDUARDO FERREIRA QUEIROZ
2442491	ITALO MATHEUS SANTOS SILVA
2395826	KELLY PEDROSA TEIXEIRA
2438990	MICHELLE EMILY ALVES BARBOSA

Lista de excedentes convocados – Mecatrônica

2428608	DIEGO MARCHIONI ALVES DOS SANTOS
2399290	EDUARDO HENRIQUE MENDES CAMARGOS GOMES
2378309	THALYS EDUARDO NASCIMENTO SOARES
2390247	ANA CLARA VIEIRA RODRIGUES
2382699	GABRIELLA DE OLIVEIRA CARVALHO DIAS MESSIAS
2393370	JOAO PEDRO FERNANDES RODRIGUES
2443025	LAURA VERONICA MARCONDES GONCALVES
2439773	FLAVIA VIVIANE FERNANDES ARAUJO
2422833	LORRAYNE DE SOUSA LIMA
2426996	SARAH VITORIA DOS SANTOS SILVA
2440269	LAYSA DE ALMEIDA FERREIRA
2403495	ARTHUR LUCAS ALVES FERREIRA
2415536	JUAN JOANES OLIVEIRA NEVES
2427063	RAYSSA EDUARDA DOS SANTOS AMARAL
2389333	HELLEN VITORIA SILVA RIBEIRO

Lista de excedentes convocados – Sistemas de Energia Renovável

2440975	KARINY DE OLIVEIRA ALVES COELHO
2443250	ANA LUIZA HENRIQUE SOBRINHO
2440599	MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA
2410091	MATEUS SALOMAO DINIZ SIMIM
2413258	CAMILLA FERNANDA CAMPOS SANTOS
2440606	ANNA ALICE RODRIGUES MENDES BARBOSA
2438555	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA MOURA
2433239	LEANDRO FERREIRA DA PAZ

*Os números de inscrição anteriormente divulgados estavam corretos. Foram retificados os nomes.

As ordem de classificação dos excedentes e procedimentos para matrícula estão conforme à retificação nº 02 do Edital nº 70/2018, divulgada no dia 11 de janeiro de 2019:

“12. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

12.1. Após a matrícula dos candidatos selecionados na primeira chamada, serão convocados os CANDIDATOS EXCEDENTES de acordo com as regras para o preenchimento de vagas enumeradas no item 10 do presente edital.

12.1.1 A critério de cada campus, os CANDIDATOS EXCEDENTES poderão ser convocados para manifestação presencial de interesse em participar da lista de espera.

12.1.2 Os candidatos excedentes que não confirmarem interesse perderão o direito à vaga.

12.2. O cronograma para confirmação presencial de interesse e matrícula dos candidatos classificados para o processo seletivo 2019.1 para cada campus será publicado na página www.ifmg.edu.br e também na página de processo seletivo de cada campus.

12.3. A classificação dos candidatos excedentes será feita de acordo com a ordem de classificação e modalidade de vaga escolhida no processo seletivo.

12.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art. 15 da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017.

12.5 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 12.4 serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.”